



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola - Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## PLANO DE TRABALHO - 2019

### 1.0 - DADOS DO PROPONENTE

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		e-mail: <a href="mailto:gerencia@apaesalto.com.br">gerencia@apaesalto.com.br</a> / <a href="mailto:adm01@apaesalto.com.br">adm01@apaesalto.com.br</a>	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 2537-2	Banco (nome e nº) 001	Agência (nome e nº) 6658-3	Praça de Pagamento SALTO SP
Nome do Responsável pela Instituição: Dinalva dos Santos Campos		CPF: 255.080163-68	R.G.: 659.766
Cargo: Presidente da Entidade		Função	Tel: (11) 4029-1162
Endereço Completo: Rua Opala, nº 112		Email: <a href="mailto:presidencia@apaesalto.com.br">presidencia@apaesalto.com.br</a>	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Maria Madalena Baldi		RG: 9.417.686-3	CEP: 13.322-144
CPF: 137.707.478-10		Órgão Expedidor: SSP	
		Tel: (11) 4029-1162	E-mail: <a href="mailto:coordenacao@apaesalto.com.br">coordenacao@apaesalto.com.br</a>

### 2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoio pervasivo, visando à sua inclusão social.

#### 2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

12

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto SP

ua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros de referida federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual. A Escola de Educação Especial "Menino Jesus" foi inaugurada em 11 de outubro de 1980, jurisdicionado à Diretoria de Ensino – Região de Itu, da Secretaria de Estado da Educação.

### 3. Descrição do Projeto/ Atividade

A Escola visa ofertar serviços aos cidadãos ampliando as possibilidades de aprendizagem para posterior inclusão em escolas comuns e/ou no mercado de trabalho àqueles com deficiência intelectual e para quem tem deficiência múltipla que necessitam de apoio pervasivo com o desenvolvimento de habilidades para o enfrentamento das exigências comuns da vida prática e diária.

O atendimento aos alunos da Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Os alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º (6 a 30 anos) além das disciplinas da Base Nacional Comum, terão aula de informática, possibilitando o acesso às tecnologias, tendo em vista a aquisição de novos conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores.

Os profissionais irão trabalhar com o Currículo Funcional Natural, métodos e recursos educacionais adaptados, que visam o desenvolvimento da capacidade de adquirir competências e habilidades.

As monitoras auxiliarão os professores e alunos em sala de aula, na alimentação, na troca, nas aulas dos especialistas e aulas passeios.

Será ofertada aos alunos a merenda escolar e o ambiente deverá estar sempre limpo e organizado.

Os alunos também terão direito ao atendimento terapêutico no contraturno, que visa o desempenho funcional dos mesmos, para o desenvolvimento da independência, da autonomia e melhorias na qualidade de vida.

Atendemos alunos e usuários que residem em todos os bairros da cidade, portanto a escola oferece transporte àqueles que não têm condições de utilizar o transporte coletivo e às famílias que não tem transporte utilitário.

Pretendemos ofertar o transporte aos alunos e usuários que tem deficiência intelectual ou múltipla que necessitam de apoio pervasivo.

ok 2





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto SP

13

## 3.1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	Janeiro/2019	Dezembro/2019

Promover em âmbito Municipal a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoio pervasivo, tendo como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida e a construção de uma sociedade justa e solidária.

## 3.2. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla que necessitam de apoio pervasivo, a partir dos 00 ano, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos alunos.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo em todas as fases da vida. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão dos alunos na sociedade.

Ressaltamos que na cidade de Salto, a Escola de Educação Especial "Menino Jesus", mantida pela APAE de Salto é a única escola especializada na prestação de serviços à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla que necessitam de apoio pervasivo, atuamos há 49 anos na prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Evidenciamos que esse tipo de prestação de serviços especializados é fundamental para que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoio pervasivo possam ter direito a uma vida digna, e pela impossibilidade de o poder público atender toda essa demanda.

A Escola de Educação Especial "Menino Jesus", mantida pela APAE de Salto desempenha um papel fundamental no processo de inclusão das pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla que necessitam de apoio pervasivo.

## 4. Objetivos do Projeto

3





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91 108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242 283  
CNPJ 56.651 003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029 1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## 4.1. Objetivos Gerais:

-Oferecer atendimento integral a pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo considerando a necessidade de oferta de estímulos e intervenção especializada nos aspectos educativos e terapêuticos para a promoção do desenvolvimento global e melhoria na qualidade de vida. Com abordagens na área educacional objetivando o desenvolvimento de aspectos cognitivos, memorização, raciocínio lógico e competências cotidianas, com abordagens na área terapêutica contribuindo para o desenvolvimento da linguagem expressiva e receptiva, socialização e interação grupal, autonomia de vida e coordenação motora global, considerando que os objetivos terapêuticos auxiliam na boa qualidade do desenvolvimento educacional.

-Oferecer o transporte aos alunos da Escola de Educação Especial "Menino Jesus", mantida pela APAE de Salto e usuários do Centro de Convivência que tem Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo e não tem condições de utilizar o transporte coletivo e àqueles, quais as famílias não tem transporte utilitário.

## 4.2. Objetivo(s) Específico(s):

- Oferecer um sistema educacional com atividades acadêmicas e/ou funcionais de acordo com as necessidades da pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo.

- Garantir um atendimento interdisciplinar visando à promoção da qualidade de vida de forma integral.

- Promover atendimentos de habilitação e/ou reabilitação.

-Oferecer o transporte aos alunos da Escola de Educação Especial "Menino Jesus" e aos usuários do Centro de Convivência que necessitam, de segunda à sexta feira, de acordo com o período em que está matriculado.

## 5. Metas

Metas a serem atingidas	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas	Meios de Verificação
5% dos alunos matriculados tenham direito de frequentar a Educação Infantil	Acompanhamento da participação do aluno nas atividades desenvolvidas na Escola de Educação Especial "Menino Jesus" durante os dias letivos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registro de presença no Diário de Classe.</li><li>• Planejamento anual.</li><li>• Semanário do professor.</li><li>• Matriz Curricular.</li></ul>
95% dos alunos matriculados tenham direito de participar das aulas de informática de acordo com a matriz curricular.	Acompanhamento da participação do aluno nas atividades desenvolvidas na Escola de Educação Especial "Menino Jesus" durante os dias letivos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registro de presença no Diário de Classe</li><li>• Planejamento anual.</li><li>• Semanário do professor.</li><li>• Matriz Curricular.</li></ul>
100% dos alunos matriculados tenham direito à alimentação escolar e a um ambiente	Acompanhamento da aceitação da alimentação escolar pelo aluno e sua satisfação em estar no ambiente escolar.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registro de presença no Diário de Classe.</li><li>• Conversa com os alunos.</li></ul>